



## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA  
 50100001

01 - MODALIDADE DE EMENDA: 06 - Comissão  
 02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: I - A SER INCLUIDO NO PL60/02-CN  
 03 - SEQUENCIAL (PL060/2002-CN):

04 - ÁREA DE GOVERNO: 10 - Agricultura e Desenvolvimento Agrário

05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 078 - Apoio a/o/aos  
 06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA: 602 - Desenvolvimento Rural

07 - LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 Nacional  
 08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 1-ORÇAMENTO FISCAL  
 10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: 22101 M. Agricultura, Pec. e Abastec

11 - TEXTO DA EMENDA  
 20.605.0806.1494.0000  
 Estímulo à Produção Agropecuária  
 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Rural - Nacional - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE: Município apoiado (unidade) QUANTIDADE: 2.143

12 - REGISTRO SUBVENÇÃO

13 - ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)  
 3 - Outras Despesas Correntes 60.000.000 40 - Transf. a Municípios  
 4 - Investimentos 90.000.000 40 - Transf. a Municípios  
 T O T A L . . . . . 150.000.000

14 - PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA  
 CÓDIGO DA ESTATAL SEQUENCIAL FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA GND VALOR ACRESCIDO (EM R\$1,00)

15 - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  
 SEQUENCIAL FUNCIONAL FONTE GND MOD. APLICAÇÃO VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00)  
 001.624 04.122.0750.2000.0001 100 3 90 90.000.000  
 002.199 06.181.0666.7805.0001 100 4 30 60.000.000

16 - JUSTIFICAÇÃO  
 Esta emenda visa dar continuidade ao processo de modernização, de aumento da produtividade e de geração de emprego pela agricultura brasileira, na mecanização agrícola, no apoio a feiras e eventos agropecuários e outros projetos de fomento à produção agropecuária, no manejo integrado de micróbacias e correção do solo, na produção e distribuição de sementes e mudas é uma parceria eficiente e eficaz que influi diretamente no aumento da produção e produtividade agrícola com a conseqüente geração de excedentes exportáveis. O funcionamento do mercado de produtos de origem agropecuária, os avanços tecnológicos e a difusão de novos produtos, funcionam como importantes ferramentas no gerenciamento de agronegócios, alavancando o desenvolvimento e a renda dos produtores rurais. Neste sentido, é essencial o apoio e a participação do Governo, por meio do Ministério da Agricultura, em ações de desenvolvimento da agroindústria, na recuperação e construção de instalações para feiras, exposições, marketing e comercialização de produtos agropecuários no Brasil e no exterior, bem como na infra-estrutura e custeio para capacitação e informação dos produtores.

17 - AUTOR DA EMENDA  
 CÓDIGO: 5010 8 NOME: Com. Agricultura e Política Rural PARTIDO: AGRIC/CD UF: NA  
 DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA: 11/11/2002 AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA: 42968000000000



## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA  
 50100002

01 - MODALIDADE DE EMENDA  
 06 - Comissão

02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO  
 I - A SER INCLUIDO NO PL60/02-CN

03 - SEQUENCIAL (PL060/2002-CN)

04 - ÁREA DE GOVERNO  
 10 - Agricultura e Desenvolvimento Agrário

05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO  
 132 - Assistência Financeira a/a/o

06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA  
 081 - Agricultura Familiar

07 - LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 Nacional

08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
 1-ORÇAMENTO FISCAL

10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA  
 49101 M. Desenvolvimento Agrário

11 - TEXTO DA EMENDA  
 20.606.0351.1086.0000  
 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais  
 Assistência Financeira a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços Municipais - Nacional - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE  
 Município apoiado (unidade) QUANTIDADE 2.143

12 - REGISTRO SUBVENÇÃO

13 - ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

3 - Outras Despesas Correntes	50.000.000	40 - Transf. a Municípios
4 - Investimentos	100.000.000	40 - Transf. a Municípios
T O T A L . . .	150.000.000	

14 - PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA  
 CÓDIGO DA ESTATAL SEQUENCIAL FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA GND VALOR ACRESCIDO (EM R\$1,00)

15 - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNCI ONAL	FUNTE	GND	MOD. APLI CAÇÃO	VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00)
004.757	05.151.0632.3128.0001	100	4	90	50.000.000
004.737	05.151.0621.2048.0001	100	3	90	100.000.000

16 - JUSTIFICAÇÃO  
 Esta emenda visa apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, por meio de ações que propiciem o aumento da produtividade desse segmento, a adequação e a implantação de infra-estrutura física e social necessária ao seu melhor desempenho produtivo, a melhoria da renda, o acesso e a permanência no mercado em condições competitivas e a geração de mais ocupação no campo. Trata-se de projetos distanciados do modelo construído em políticas de subsídios e de favorecimentos, preocupando-se mais com um crescimento sustentável do meio rural do ponto de vista social, econômico e ambiental.

17 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5010 8	Com. Agricultura e Política Rural	AGRIC/CD	NA
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA		AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	
11/11/2002		42968000000000	



## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA  
 50100003

01 - MODALIDADE DE EMENDA: 06 - Comissão  
 02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: C - CONSTANTE DO PL60/02-CN  
 03 - SEQUENCIAL (PL060/2002-CN): 004.603

04 - ÁREA DE GOVERNO: 10 - Agricultura e Desenvolvimento Agrário

05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: -  
 06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA: -

07 - LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 Nacional  
 08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 1-ORÇAMENTO FISCAL  
 10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: 49901 Banco da Terra

11 - TEXTO DA EMENDA  
 21.631.0135.0061.0001  
 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais - BANCO DA TERRA Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	QUANTIDADE
Área obtida (ha)	520.152

12 - REGISTRO SUBVENÇÃO

13 - ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
5 - Inversões Financeiras	150.000.000	90 - Aplic. Diretas	
TOTAL...	150.000.000		

14 - PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA					
CÓDIGO DA ESTATAL	SEQUENCIAL	FUNCI ONAL-PROGRAMÁTICA	GND	MOD.	VALOR ACRESCIDO (EM R\$1,00)

15 - CANCELAMENTOS COMPENSATORIOS					
SEQUENCIAL	FUNCI ONAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00)
000.959	99.999.0999.0998.0105	100	9	99	150.000.000

16 - JUSTIFICAÇÃO  
 O Banco da Terra tem por finalidade prover recursos financeiros para o conjunto de programas voltados para o financiamento da compra de imóveis rurais e a implantação de obras de infra-estrutura básica, destinadas aos empreendedores rurais. A dotação consignada para essa Unidade Orçamentária na proposta para 2003 permite atender apenas a 14.804 famílias, quando a demanda potencial já identificada é de pelo menos 25.000 famílias. Para proporcionar o atendimento a essas é necessário um aporte adicional de recursos para o referido exercício no valor de R\$150 milhões.

17 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5010 8	Com. Agricultura e Política Rural	AGRIC/CD	NA
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA		AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	
11/11/2002		42968000000000	



## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA  
 50100004

01 - MODALIDADE DE EMENDA: 06 - Comissão

02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: C - CONSTANTE DO PL60/02-CN

03 - SEQUENCIAL (PL060/2002-CN): 001.293

04 - ÁREA DE GOVERNO: 10 - Agricultura e Desenvolvimento Agrário

05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: -

06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA: -

07 - LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 Nacional

08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: -

09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 1-ORÇAMENTO FISCAL

10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: 22202 EMBRAPA

11 - TEXTO DA EMENDA  
 20.572.0466.2006.0001  
 Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia para Segurança Alimentar e Ambiental Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	QUANTIDADE
Pesquisa desenvolvida (unidade)	105

12 - REGISTRO SUBVENÇÃO

13 - ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
3 - Outras Despesas Correntes	45.000.000	90 - Aplic. Diretas
4 - Investimentos	30.000.000	90 - Aplic. Diretas
TOTAL...	75.000.000	

14 - PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA				
CÓDIGO DA ESTATAL	SEQUENCIAL	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	GND	VALOR ACRESCIDO (EM R\$1,00)

15 - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FUNCIONAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00)	
004.790	05.153.0620.2865.0001	100	3	90	30.000.000	
004.770	05.151.0750.2000.0001	100	3	90	45.000.000	

16 - JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2004 são estimados 8,9 bilhões de habitantes no nosso planeta, em contraste com os 5,7 bilhões de habitantes atuais. Este incremento populacional de cerca de 50% tem seu maior impacto nos países em desenvolvimento da Ásia, África e América Latina, onde estarão vivendo cerca de 7 bilhões de habitantes. No entanto, a taxa de aumento anual de produção de cereais, por exemplo, que dobrou nos últimos 40 anos, está decrescendo, tornando-se necessário a busca de alternativas tecnológicas para reverter essa tendência. A demanda mundial por alimentos tem sido parcialmente atendida pelo aumento da produtividade, resultado do melhoramento genético animal e vegetal, a utilização de fertilizantes, pesticidas e irrigação e o avanço da fronteira agrícola sobre os ecossistemas nativos.

17 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5010 8	Com. Agricultura e Política Rural	AGRIC/CD	NA

DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA: 11/11/2002

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA: 42968000000000



## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA  
 50100005

01 - MODALIDADE DE EMENDA  
 06 - Comissão

02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO  
 I - A SER INCLUIDO NO PL60/02-CN

03 - SEQUENCIAL (PL060/2002-CN)

04 - ÁREA DE GOVERNO  
 10 - Agricultura e Desenvolvimento Agrário

05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO  
 078 - Apoio a/o/aos

06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA  
 111 - Assistência Técnica e Ext. Rural

07 - LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 Nacional

08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
 1-ORÇAMENTO FISCAL

10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA  
 22101 M. Agricultura, Pec. e Abastec

11 - TEXTO DA EMENDA  
 20.606.0806.1494.0000  
 Estímulo à Produção Agropecuária  
 Apoio à Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	QUANTIDADE
Produtor assistido (unidade)	72

12 - REGISTRO SUBVENÇÃO

13 - ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
3 - Outras Despesas Correntes	50.000.000	30 - Transf. a Est. e ao DF
4 - Investimentos	50.000.000	30 - Transf. a Est. e ao DF
TOTAL...	100.000.000	

14 - PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA				
CÓDIGO DA ESTATAL	SEQUENCIAL	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	GND	VALOR ACRESCIDO (EM R\$1,00)

15 - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FUNCIONAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00)	
004.841	05.153.0750.2000.0001	100	3	90	50.000.000	
004.756	05.151.0632.3113.0001	100	4	90	50.000.000	

16 - JUSTIFICAÇÃO  
 Esta emenda tem por finalidade permitir a execução de ações de assistência técnica e extensão rural pelo Ministério da Agricultura e pelas entidades estaduais. As atividades dessas instituições, principalmente junto à agricultura familiar, são fundamentais para garantir que o esforço de desenvolvimento tecnológico sustentável empreendido no País, possa chegar aos pequenos agricultores familiares, minimizando, inclusive, o problema da fome nas zonas rurais mais pobres do País. Ademais, o destaque outorgado pela Constituição Federal (art. 87) a essas funções endossa a aprovação dessa emenda.

17 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5010 8	Com. Agricultura e Política Rural	AGRIC/CD	NA

DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA  
 11/11/2002

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA  
 42968000000000